



Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 066/91 de 17 de abril de 1991.

Dispõe sobre a nova denominação da Rua do Conforto.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua do Conforto passa a denominar-se de RUA JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA.

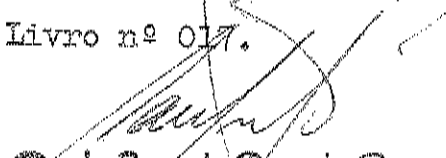
Art. 2º - A denominação mencionada no Artigo 1º desta lei, refere-se a homenagem póstuma que o município de Nova Andradina presta ao fundador e pioneiro José Taveira de Souza.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


DURVAL ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração,
às fls. 061/v, do Livro nº 017.


Paulo César de Resende Braga
Secretário Administração